

MUNICÍPIO DE SENGÊS
CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÊS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4771/2025

**SÚMULA. NOMEIA MEMBROS DO COMITE
MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

O prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso IV da lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto da Lei Municipal nº 765/2025, e em observância à Resolução nº 777/2013 – GS/SEED:

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar, sendo que esses completarão o ciclo até 08/02/2026:

**I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO:**

- a) Titular:** José Elias Ribeiro;
- b) Suplente:** Jorge de Melo Filho;

**II - REPRESENTANTES DE DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE
ENSINO:**

- a) Titular:** Evelson Siqueira de Mira;
- b) Suplente:** Cintia Janaina de Barros;

MUNICÍPIO DE SENGÊS
CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÊS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

III - REPRESENTANTES DE DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

- a) **Titular:** Edinelson dos Santos Corrêa;
b) **Suplente:** Luciane Domingues da Silva Santos;

IV - REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:

- a) **Titular:** Rosângela Brisola de Melo;
b) **Suplente:** Paulo Sérgio de Oliveira Castro;

Art. 2º. Os serviços prestados ao Município em decorrência deste Decreto, serão sem ônus e por tal consideração de “relevante interesse social”.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 2906/2024.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná,
em 12 de setembro de 2025.**

GERSON NUNES
PREFEITO MUNICIPAL